



EDITAL SECOR Nº 02/2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. nos dias **13 e 14 de março de 2024** será realizada INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata** e no **Foro Trabalhista de Bento Gonçalves** (**1ª e 2ª Varas do Trabalho e Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados**), situados na Rua Luiz Marafon, nº 1.646, e na Av. Presidente Costa e Silva, nº 261, respectivamente;
- II. a correção ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ, das rotinas da Secretaria, e, no que couber, das rotinas e dados da Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. estará no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata** no dia **13/03/2024**, das **16h às 16h30min**, e, no dia **14/03/2024**, na **1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves**, das **11h30min às 12h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essas e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessas localidades.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
Laís Helena Jaeger Nicotti
Desembargadora Corregedora Regional